



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 012/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **Pirapora III Energias Renováveis S.A/UFV Pirapora 3**, CNPJ 23.983.428/0001-05 Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade Usina solar fotovoltaica (parâmetro: Potência nominal do inversor 31 MW), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-02-06-2, localizada nas coordenadas geográficas: LAT/X: 17°24'48,68" e LONG/Y 44°52'40,73", no município de Pirapora/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 02784/2018/002/2019 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: até 25/04/2028.

Montes Claros, 01 de Março de 2019.

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Norte de Minas

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Nº ID: 43049
abigam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº 648/2019

Montes Claros, 01 de Março de 2019.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS** do empreendimento **Pirapora III Energias Renováveis S.A/UFV Pirapora 3**, PA Nº **02784/2018/002/2019**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº **012/2019** e cópia do parecer único Nº **0119674/2019**.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Pirapora III Energias Renováveis S.A/UFV Pirapora 3
Estrada Uniagro Km 07 Fazenda Marambaia Zona Rural
CEP: 39270-000 Pirapora/MG